



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ANEXO À NOTA DE EMPENHO)

1. DA VINCULAÇÃO

1.1 Integra este instrumento o Aviso de Contratação Direta n.º 90019/2024 e seus anexos, bem como a Proposta de Preços anexada no sistema compras.gov.br, independentemente de transcrição.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do(a) data de recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. DA NOTA DE EMPENHO

3.1 O Aceite da Nota de Empenho, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

3.1.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

3.1.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.1.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).

3.2. As condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação direta deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

Tereza Cristina Felix dos Santos
Coordenadora de Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Felix dos Santos, Coordenador(a) de Aquisições**, em 05/11/2024, às 11:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6701749** e o código CRC **36617475**.